

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às <u>10</u> h <u>40</u> min	
do dia <u>01</u> / <u>03</u> / <u>2024</u>	
Por: <u>adriano</u>	

Mensagem nº 9 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 19 de fevereiro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.186, de 11 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergência fitossanitária ou zoossanitária de que trata a Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, e altera a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 1 de março de 2024.


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional